

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS.

INDICAÇÃO Nº015/2017

DILMAR PATZLAFF, vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que a esta subscreve, solicita à Vossa Excelência que encaminhe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para as devidas providências:

Propõe o subscrevente que o Executivo Municipal adote as providências necessárias junto ao DAER para a implantação de um redutor de velocidade e uma faixa de segurança junto à Rodovia RS446, próximo ao mercado Zwirtes que dá acesso a Rua Silfredo Seibert, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia RS 446, que travessa nosso Município, faz com que diversos munícipes tenham que atravessá-la, diariamente, de um lado para o outro, por diferentes motivos. E é sabido que a referida Rodovia, constitui-se de uma importante via estadual existente dentro do perímetro urbano do Município de São Vendelino, por onde trafegam, diariamente, inúmeros veículos, que vão da serra à região da capital gaúcha e vice-versa. A falta de sinalização e de redutor de velocidade, no perímetro urbano de São Vendelino, mais especificamente no ponto de travessia da referida rodovia que dá acesso à Rua Silfredo Seibert, compromete a segurança de quem necessita transpor a RS 446 e contribui para a ocorrência de acidentes, os quais podem ser evitados ou minimizados com a implantação de um redutor de velocidade e de uma faixa de segurança para pedestres, dentro dos padrões e técnicas do Código de Trânsito Brasileiro.

Trata-se de uma providência administrativa de simples solução de equação, porém, de grande relevância ao interesse público local, motivo pelo qual firmamos a presente Indicação.

Atenciosamente

São Vendelino, 13 de abril de 2017.


DILMAR PATZLAFF

Vereador da Bancada do PMDB